



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU DO ACRE SINTEST-AC, por meio de seu representante legal, **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MELO**, por meio de sua autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento de Chamamento Público para Credenciamento, com fulcro no Artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do Objeto

O presente Chamamento Público visa o credenciamento de empresas de engenharia/arquitetura para a eventual elaboração de Projetos Hidrossanitários Completos.

1.2. O projeto hidrossanitário deverá contemplar obrigatoriamente:

- Rede de Água Fria e Quente: Dimensionamento, esquema vertical e plantas de locação de pontos.
- Rede de Esgoto Sanitário e Ventilação: Traçado, caixas de passagem e destinação regulamentada.

2. Das Condições de Participação

- 2.1. Poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto e que atendam às exigências de habilitação deste Edital.
- 2.2. Não poderão participar empresas suspensas, declaradas inidôneas ou que possuam vínculos proibidos pela legislação de licitações vigente.

3. Da Habilitação Técnica

Para a validação da inscrição, a proponente deverá apresentar obrigatoriamente:

- Registro de Pessoa Jurídica: Certidão de inscrição ativa no CREA ou CAU da empresa.
- Responsável Técnico: Indicação de engenheiro(a) civil ou sanitarista com registro ativo no respectivo conselho profissional.
- Atestado de Capacidade Técnica: Mínimo de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa ou seu profissional executou projeto de complexidade semelhante (hidrossanitário).
- Certidões de Regularidade: Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas.
-

4. Das Penalidades

- O descumprimento injustificado deste chamamento poderá acarretar sanções administrativas, notificações e multas previstas na legislação ambiental e sanitária vigente, além de encaminhamento ao órgão de fiscalização.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU
DO ACRE
SINTEST-AC



5. Dos Critérios de Distribuição da Demanda

5.1. A contratação dos credenciados ocorrerá de forma impessoal, observando-se a disponibilidade orçamentária e a adequação dos projetos às necessidades do órgão.

5.2. A distribuição dos projetos entre os credenciados será realizada pela Diretoria do SINTEST-AC, considerando como principal critério a **relação custo-benefício das propostas apresentadas**, levando-se em conta a qualidade, a viabilidade, os custos envolvidos, o alcance dos resultados esperados e a relevância do projeto para os objetivos institucionais.

6. Das Condições de Pagamento e Valores

6.1. A remuneração pelos projetos executados será fixada com base na Tabela de Preços do Órgão, anexa a este Edital, calculada preferencialmente por metro quadrado (m²) de área projetada ou complexidade da edificação.

6.2. O pagamento será efetuado após a devida aprovação do projeto pela equipe de fiscalização de engenharia do órgão contratante

Rio Branco, Acre 10 de agosto de 2026

Pedro Henrique de Almeida Melo
Presidente do SINTEST-AC

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Estado do Acre

